

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2206002/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55**, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **RS 16.108,23 (dezesesseis mil cento e oito reais e vinte e três centavos)**, conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO

**ORGÃO:** 16 IPSEMB

**UNIDADE GESTORA:** 00 IPSEMB

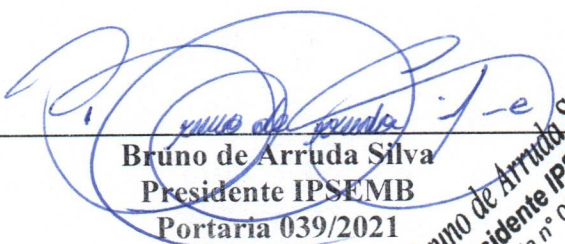
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 11 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno de Arruda Silva**  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

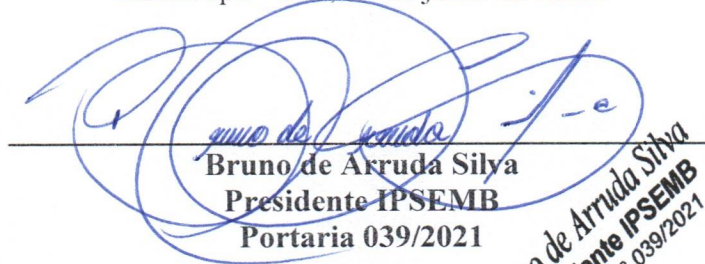
**Bruno de Arruda Silva**  
Presidente IPSEMB  
Portaria nº 039/2021

## PUBLICAÇÃO NO MURAL

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2206002/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55**, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **R\$ 16.108,23 (dezesesseis mil cento e oito reais e vinte e três centavos)**, que será pago com recursos do **PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 11 de julho de 2022. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 11 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria 039/2021**  
**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria nº 039/2021**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE RATIFICAÇÃO: AVISO/2022**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2206002/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica do IPSEMB, para contratar com a empresa **I. T. ARAUJO EIRELI CNPJ: 27.402.741/0001-55**, com o objeto de Contratação de empresa para aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de **RS 16.108,23 (dezesesseis mil cento e oito reais e vinte e três centavos)**, que será pago com recursos do **PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE GESTORA: 00 IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 11 de julho de 2022. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 11 de julho de 2022.

**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**  
**Portaria 039/2021**

BURITICUPU/MA  
Proc. 2206002/2022  
Fls. 87  
Rub. 8

